



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 719

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Publicação: Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 1240/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA**, Símbolo DP-3, matrícula 90.236-5, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 3ª Vara do Juízo das Garantias da Comarca de Campina Grande, no período de 10 de dezembro de 2024 a 10 de março de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1241/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **DURVAL DE OLIVEIRA FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 60.643-0, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, substituindo o Defensor Público Otávio Gomes de Araújo, durante o seu afastamento para gozo de férias, no período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1244/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00641**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Valdomiro Alves dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0000271-96.2013.8.15.0151, no dia 16/12/2024, pelas 9h perante o Tribunal do Júri da Comarca de Conceição/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1245/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º DPE-PRC-2024/00510**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **IGOR BERGSON MORAIS VASCONCELOS**, matrícula 180.469-3, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca da Capital, com vigência a partir de 7 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1250/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o 77 da Lei Complementar Nº 104 de 23 de maio de 2012, e de acordo com as alterações observadas pela Lei Complementar Nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE remover, à pedido, o Defensor Público **ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-3, matrícula 72.612-5, da titularidade na 1ª Vara Regional das Garantias da Comarca de João Pessoa, para a Vara de Entorpecentes da Comarca de João Pessoa, em virtude de permuta com o Defensor Público Manfredo Estevam Rosenstock, conforme Processo Administrativo Nº 2778/2024-DPPB/GDPG.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1251/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o 77 da Lei Complementar Nº 104 de 23 de maio de 2012, e de acordo com as alterações observadas pela Lei Complementar Nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE remover, à pedido, o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, da titularidade na Vara de Entorpecentes da Comarca de João Pessoa, para a 1ª Vara Regional das Garantias da Comarca de João Pessoa, em virtude de permuta com o Defensor Público André Luiz Pessoa de Carvalho, conforme Processo Administrativo Nº DPE-PRC-2024/00593.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1252/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **CLAUDIO DE SOUSA BARRETO**, Símbolo DP-3, matrícula 82.736-3, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa na 6ª Vara Mista da Comarca de Patos, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1253/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **CLAUDIO DE SOUSA BARRETO**, Símbolo DP-3, matrícula 82.736-3, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, para Coordenar como primeiro exercício de substituição cumulativa o Núcleo de Atendimento da Comarca de Patos, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1254/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00715**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **MARIA DO ROSÁRIO LIRA DA SILVA**, matrícula 181.633-1, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Itabaiana, **com vigência a partir do dia 7 de janeiro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1255/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00644**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do pronunciado Edejandson Silva Marques, Processo n.º 0800683-70.2023.8.15.0271, às 8h30, no dia 18/12/2024, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Picuí/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1256/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **DPE-PRC-2024/00725**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **MARIA DAS NEVES SOARES CAVALCANTI**, matrícula 780.157-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Mediação da Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 7 de janeiro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1257 / 2024 - DPPB/GDPG**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 040/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE, cujo objeto é a aquisição de 05(cinco) obras de arte de Chico Ferreira.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Odete Figueiredo da Silva	780.305-3	Fiscal
Daniela Nascimento Batista	780.091-6	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 045/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas através da Portaria N.º 1085/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 13.11.2024, com vigência a contar de 9 de dezembro de 2024, conforme tabela a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
NAIARA ANTUNES DELA-BIANCA	780.062-2	2ºP/2024	A DEFINIR

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



→ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2024/00567

Nº DO CONTRATO: 040/2024

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE 27469417400

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 05(CINCO) OBRAS DE ARTE DE CHICO FERREIRA

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339031.500

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado